



## RESOLUÇÃO Nº 01/2026

**Súmula:** Dispõe sobre a aprovação da **reprogramação** dos recursos financeiros transferidos do Fundo nacional de Assistência Social – FNAS e Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS. Saldos das contas correntes no dia 31 de dezembro de 2025, destinados a execução da Política de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12. 435/11 e Lei Municipal nº. 304/1995, e **considerando:**

- Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei Federal n.º 8.742/1993);
- Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS Nº 109/2009);
- Decreto Presidencial n.º 6.307, de 14 de dezembro de 2007;
- Norma Operacional Básica do SUAS/2012 (Resolução CNAS n.º 33/2012);
- Política de Assistência Social do Estado de Goiás (Lei n.º 19.017/2015);
- Cofinanciamento Estadual do Sistema Único de Assistência Social (Decreto n.º 8.916/2017, alterado pelo Decreto n.º 9.830/2021 – Goiás);
- Instrução Normativa n.º 001/2017–SEMDIT;
- Atual Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social;
- Resolução n.º 06/2020 – CIB;
- Resolução n.º 17/2020 – CEAS;
- A realização da reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, na data de 05/01/2026 para análise da reprogramação de saldos;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a reprogramação dos recursos financeiros transferidos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS e Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, destinados a execução da Política de Assistência Social no Município de Heitoráí.

**Art. 2º** - Após análise dos saldos em conta, os conselheiros aprovaram a reprogramação apresentada.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Heitoráí, 05 de janeiro de 2026.

Maria do Socorro Gonçalves do Amaral

**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**